



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002
DE 08 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ JOÃO PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS MOLDES DO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, INCISO XVI, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

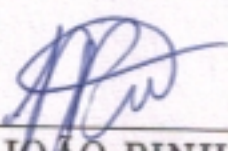
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAGUAIENSE AO SENHOR ARISTIDES RODRIGUES DO AMARAL, (DIDICO AMARAL) ”.

Artigo 1º - *Fica concedido ao senhor ARISTIDES RODRIGUES DO AMARAL, (DIDICO AMARAL), natural de FARTURA, ESTADO DE SÃO PAULO, o título de "Cidadão Taguaiense", considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaiense, bem como ao desporto amador, sempre representando nosso município com vários Títulos Esportivos.*

Artigo 2º - *As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.*

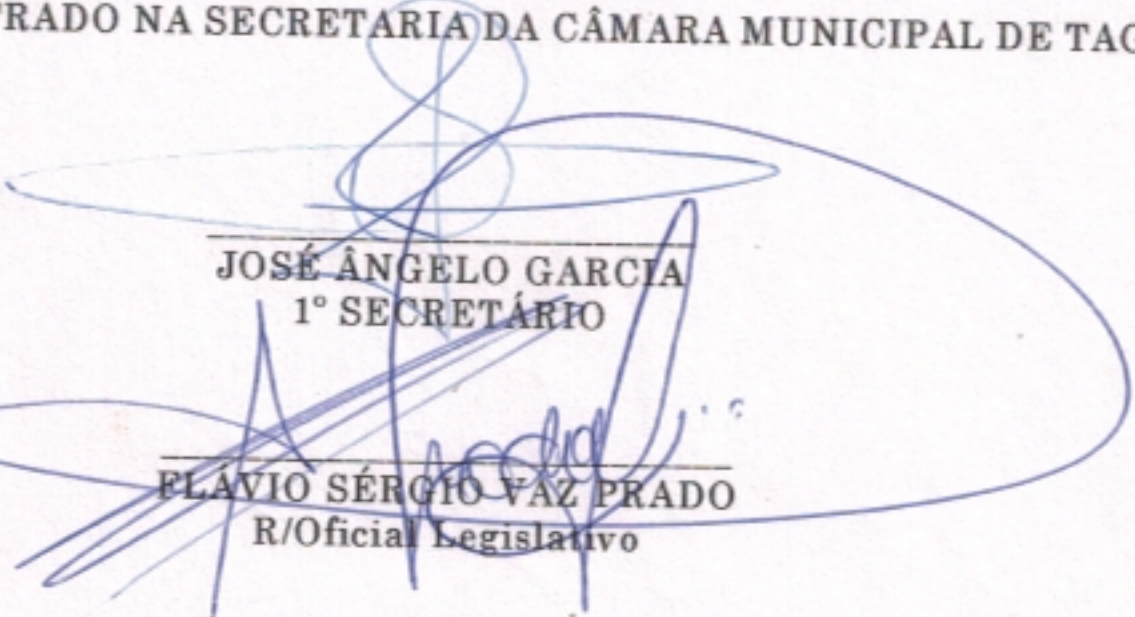
Artigo 3º - *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala de sessões "Vereador Nico Manesco".
Em 08 de maio de 2002.

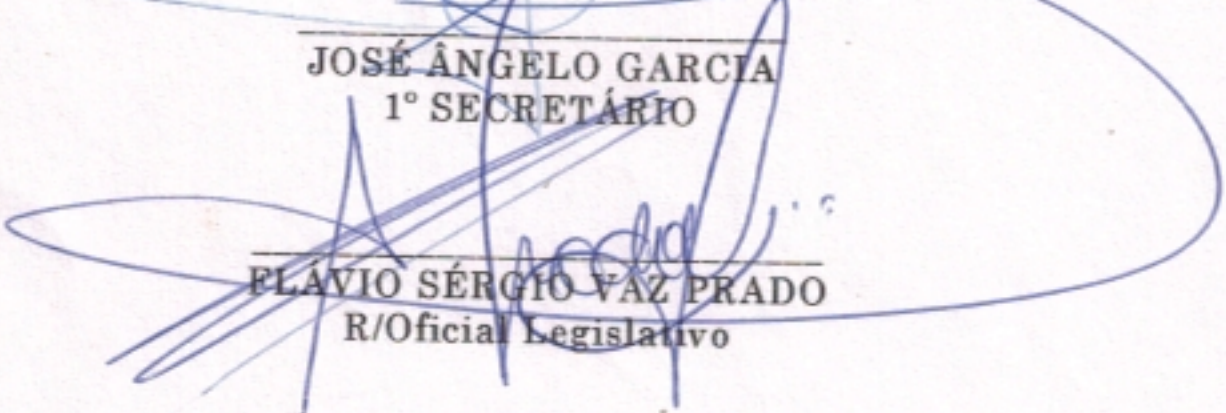


JOSÉ JOÃO PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.



JOSÉ ÂNGELO GARCIA
1º SECRETÁRIO



FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO
R/Oficial Legislativo

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº40 Tel/fax (014) 3386.1552.
CEP 18890-000 Taguaí - SP.